Portaria nº. 132 /GAB/CMMA/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionaria, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 07 a 09 de novembro de 2023.

O objetivo do presente é:

1 - O objetivo do presente é participar do III FORUM DE CONTROLADORES INTERNOS: o sistema de controle interno agregando valor a gestão pública a ser realizado no dia 08 de novembro de 2023, das 8h ás 12h e das 14h ás 18h no auditório do Tribunal de contas do estado de Rondônia.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$386,08 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de novembro de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A